



# Junta de Freguesia de Mora

## Despacho

### COVID-19 – Medidas Preventivas

Considerando:

- A evolução do vírus Covid 19, no nosso país, segundo informações da Direção Geral de Saúde;
- Que o entendimento do Executivo Junta de Freguesia de Mora é que, a melhor forma de evitar a evolução deste vírus é a prevenção;
- Que foi elaborado, aprovado e ativado o Plano de Contingência para os serviços da Junta de Freguesia;

Determino por tempo indeterminado que:

- Sejam canceladas ou adiadas todas as iniciativas desta Junta;
- Sejam encerradas os sanitários públicos na Rua do Parque e na Rua de Cabeção;
- Seja encerrado o Estádio Municipal sob gestão da Junta de Freguesia;
- Seja suspenso o mercado mensal;
- Sejam aplicadas as regras descritas no Plano de Contingência e que das mesmas seja dado conhecimento à população sobre os serviços fúnebres;
- Seja reduzido ao mínimo essencial o atendimento ao público na Junta de Freguesia de Mora.

O presente despacho tem efeitos imediatos.

Mais se determina a divulgação do presente despacho.

Mora, 13 de março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia

Marco António Fortio Calhau